



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 144/2013

Processo nº 156/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.07.2013

ÀS 09:55 Horas

Ass.: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 83/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 369.116,30.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 369.116,30 (Trezentos e sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos)**, nas unidades orçamentárias nominadas, da Secretaria Municipal de Turismo.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* vinculado nas fontes de recursos, a seguir:

A) 1297 – Aeroclube, para a contrapartida do contrato de repasse nº 0387550-33/2012, Convênio nº 770896/2012 com o Ministério do Turismo;

B) 1293 – Copa do Mundo 2014, para contrapartida do contrato de repasse nº 1001870-12/2012, Convênio nº 778893/2012 com o Ministério do Esporte;

C) 1227 – Rua Temática, para a contrapartida do contrato de repasse nº 0371771-60/2011, Convênio 765441/2011 com o Ministério do Turismo.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 369.116,30**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878